



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de agosto de 2017.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 262.

31 de Agosto de 2017.

*Aprova a **REMUME – Relação Municipal de Medicamentos 2017** da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **179ª (Centésima Septuagésima Nona)** reunião ordinária, realizada no dia **31 de agosto de 2017**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 333 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde pela lei municipal de nº 657 de 06 de Setembro de 1993.

RESOLVE:

(1) - *Aprova a **REMUME – Relação Municipal de Medicamentos 2017** da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 31 de Agosto de 2017.
(31/08/2017).*

Atenciosamente;

Leyliane Cristina Alves Pereira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 263.

31 de Agosto de 2017.

*Aprova a **Remapeamento da Atenção Básica do Município de Princesa Isabel** da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **179ª (Centésima Septuagésima Nona)** reunião ordinária, realizada no dia **31 de agosto de 2017**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 333 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde pela lei municipal de nº 657 de 06 de Setembro de 1993.

RESOLVE:

(1) - *Aprova a **Remapeamento da Atenção Básica do Município de Princesa Isabel** da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 31 de Agosto de 2017.
(31/08/2017).*

Atenciosamente;

Leyliane Cristina Alves Pereira
Presidente



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de agosto de 2017.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 264.

31 de Agosto de 2017.

Aprova mudança de residência da Agente Comunitária de Saúde Rosângela, pois a mesma reside na área de abrangência do Município de Princesa Isabel da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **179ª (Centésima Septuagésima Nona)** reunião ordinária, realizada no dia **31 de agosto de 2017**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 333 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde pela lei municipal de nº 657 de 06 de Setembro de 1993.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a mudança de residência da Agente Comunitária de Saúde Rosângela, pois a mesma reside na área de abrangência do Município de Princesa Isabel da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 31 de Agosto de 2017.
(31/08/2017).*

Atenciosamente;

Leyliane Cristina Alves Pereira
Presidente